



Exercício 2020

**Decreto nº 1561/2020 de 21/12/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SEROPEDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 669/2020 de 23/03/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 167.734,02 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.723.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
04.723.08.243.0030.2.729.	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	
8 - 3.1.90.04.00.00 1012	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
04.723.08.244.0030.2.081.	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)	
24 - 3.3.90.39.05.00 1012		5.000,00
04.723.08.244.0030.2.720.	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF	
34 - 3.1.90.04.00.00 1012	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
36 - 3.1.90.13.02.00 1040		17.734,02
04.723.08.244.0030.2.721.	Programa CREAS (Proteção Social Especial)	
44 - 3.1.90.04.00.00 1012	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
45 - 3.1.90.13.02.00 1040		20.000,00
04.723.08.244.0030.2.894.	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	
65 - 3.1.90.04.00.00 1012	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>167.734,02</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA	
02.115.00.000.0000.0.000.	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos	
02.115.04.122.0030.2.849.	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade	
423 - 3.3.90.30.03.00 1000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,00
426 - 3.3.90.39.05.00 1000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.734,02
07.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescen	
07.924.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Criança e Adolescência	



**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**\*\* Elotech \*\***  
23/12/2020  
Pág. 1/1

**Exercício 2020**

07.924.04.122.0034.2.844.		Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
1 - 3.3.90.14.00.00	1050	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2 - 3.3.90.30.03.00	1050	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3 - 3.3.90.33.00.00	1050	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
4 - 3.3.90.36.01.00	1050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
5 - 4.4.90.51.00.00	1050	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
6 - 4.4.90.52.00.00	1050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.924.08.243.0034.2.775.		Convênios Diversos	
7 - 3.1.90.04.00.00	1013	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
8 - 3.1.90.04.00.00	1050	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
9 - 3.1.90.13.02.00	1050	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10 - 3.3.90.30.03.00	1013	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11 - 3.3.90.39.05.00	1013	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12 - 4.4.90.52.00.00	1013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13 - 4.4.90.52.00.00	1050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.924.08.243.0034.2.780.		Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente	
14 - 3.3.90.30.03.00	1050	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15 - 3.3.90.39.05.00	1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
16 - 4.4.90.52.00.00	1013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
07.924.08.244.0034.2.086.		Conselho Tutelas da Criança e Adolescente	
17 - 3.1.90.14.00.00	1050	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
18 - 3.3.90.30.03.00	1013	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
19 - 3.3.90.33.00.00	1050	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
20 - 3.3.90.36.01.00	1050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
21 - 4.4.90.51.00.00	1050	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
22 - 4.4.90.52.00.00	1050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.924.08.244.0034.2.912.		Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança	
23 - 3.1.90.04.00.00	1050	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
24 - 3.1.90.13.02.00	1050	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
25 - 3.3.90.30.03.00	1050	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
26 - 3.3.90.36.01.00	1050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
27 - 4.4.90.51.00.00	1050	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
28 - 4.4.90.52.00.00	1013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>167.734,02</b>



**MUNICÍPIO DE SEROPEDICA**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**\*\* Elotech \*\***


23/12/2020

Pág. 1/1

**Exercício 2020**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SEROPEDICA , Estado do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2020.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito Municipal